



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº :

141/2024/DCDJ/DICUL

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

**ASSUNTO : Doação de uma obra de arte (pintura) ao Município - Museus Municipais**

O doador, Luís Geraldês, expressou a intenção de oferecer uma obra de arte contemporânea ao Museu de Setúbal – Convento de Jesus, integrante da Rede de Museus Municipais, para integrar a sua coleção permanente. Trata-se de uma pintura a óleo sobre tela intitulada “Don’t Take Me Away”, avaliada em 25.000,00 euros.

A doação será realizada em regime de doação perpétua e gratuita, sem quaisquer restrições de uso, conforme formalizado na Declaração de Doação, representando um valioso enriquecimento do acervo artístico do museu.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal:

- Aceite a doação, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Aprove um voto de agradecimento ao doador, reconhecendo o significativo contributo para o património artístico e cultural do município.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA